



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020

Na data de 07 de outubro de 2020, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sito a Rua Tenente Almeida nº 265, Centro, Pilar do Sul, a Comissão Permanente de Licitações, representada por seu presidente, Rafael Bueno Ribeiro, e seus membros Daniela Coppede Batista e Isabel Tavares de Carvalho Rugine, com o objetivo de proceder ao julgamento da Chamada Pública n.º 01/2020, cujo objeto DESTINADO À QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR.

Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente informou que protocolaram os envelopes em tempo hábil para a participação do certame, os seguintes Grupos Informais/ Formais e Fornecedor Individual:

1. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO - COOPAFAPS, inscrita no CNPJ sob n.º 07.794.854/0001-36, representada pelo Sr. Jorge Ferreira, portador do CPF nº 027.112.518-70;
2. COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRICOLAS E ARTESANATO DA FAZENDA IPANEMA - COOPRAFI, inscrita no CNPJ sob n.º 14.804.853/0001-90;
3. COOPERATIVA REGIONAL AGRO FAMILIAR – REGIONAL RURAL, inscrita no CNPJ sob n.º 30.409.459/0001-04;
4. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO RIBEIRÃO DO CANHA - APRURICA, inscrita no CNPJ sob nº 32.413.364/0001-90, representada pelo Sr. Marcos Vieira Martins, portador do CPF nº 365.888.499-15;
5. BENEDITO GOMES DA CRUZ, Inscrito no CPF nº 129.295.158-30, ausente na sessão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

6. COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 10.792.350/0001-91, representada pelo Sr. Claudine Minussi, portador do CPF nº 084.155.038-73;

7. COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO, inscrita no CNPJ sob nº 11.740.663/0001-69, representada pelo Sr. Claudio José Ferreira, portador do CPF nº 246.915.078-76;

8. COOPER ORG COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE, inscrita no CNPJ sob nº 19.451.774/0001-67;

Ato contínuo, iniciou os trabalhos e determinou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, sendo rubricados por todos os presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a Comissão declarou como HABILITADAS todas as interessadas, com ressalva ao Sr. BENEDITO GOMES DA CRUZ, que deixou de apresentar as declarações, tendo visto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da regularização, sob pena de inabilitação.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e o julgamento das propostas das empresas habilitadas, sendo rubricados por todos os presentes.

Conforme discriminação no Projeto de Venda e Critério de Seleção dos Beneficiários, estabelecido no edital, os fornecedores de cada item serão os seguintes:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
01	1000	KG	ABOBRINHA tipo extra 3ª, uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	3,26	3.260,00	COOPAFAPS
02	3.700	UND	ACELGA: produto in natura, acelga fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixas plásticas vazadas, pesando por unidade entre 1,5 a 2,0 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 de 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta N 9, de	3,68	13.616,00	COOPAFAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).			
03	100	MAÇO	AGRIÃO: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,64	264,00	COOPAFAPS
04	7.000	UND	ALFACE: firmes e sem áreas escuras, frescas, uniforme sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,36	16.520,00	COOPAFAPS
05	15.100	KG	BANANA NANICA – ORGANICA: com registro de produto orgânico. Produto in natura, nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazada, com 14 dz, pesando aproximadamente 20kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem de instrução Normativa conjunta N 9, 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), Deverá apresentar certificação (selo) de produto orgânico.	6,21	93.771,00	FRACASSADO
06	35.300	KG	BANANA NANICA: produto in natura, nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazada, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem de instrução Normativa conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,41	120.373,00	COOPAFAPS
07	12.000	KG	BATATA LISA: produto in natura, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem de instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, kg 6500 INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4,44	53.280,00	COOPAFAPS
08	800	KG	BETERRABA: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	3,49	2.792,00	COOPAFAPS
09	800	UND	BRÓCOLIS: firmes, e sem áreas escuras, frescas, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	5,09	4.072,00	COOPAFAPS
10	1.550	KG	CAQUI FUIU: produto in natura de boa qualidade.	4,91	7.610,50	COOPAFAPS
11	4.550	KG	CEBOLA: produto in natura, cebola de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polipropileno, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjuntiva N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,91	17.790,50	COOPAFAPS
12	7.500	KG	CENOURA: produto in natura, primeira, sem rama, fresca, compactada e firme, sem lesões de origem	3,83	28.725,00	COOPAFAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjuntiva N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).			
13	4.250	MAÇO	CHEIRO-VERDE: (cebolinha e salsa), sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa com peso mínimo do maço de 200 grs, sendo 100 grs cebolinha e 100 grs salsa.	2,71	11.517,50	COOPAFAPS
14	600	KG	CHUCHU TIPO EXTRA AA: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	3,19	1.914,00	COOPAFAPS
15	1.000	PCT	COUVE MANTEIGA PROCESSADA E PICADA: embalada em saco plástico esterilizado em atmosfera modificada, pesando aproximadamente 500g, acondicionada para transporte em caixas plásticas vazadas, higienizada, resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livres de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS 06/99, de 10/03/99.	5,98	5.980,00	FRACASSADO
16	100	UND	ESCAROLA: uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,48	248,00	COOPRAFI
17	5.035	KG	GOIABA VERMELHA: fresca, de primeira, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho, coloração e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	5,48	27.591,80	COOPAFAPS
18	9.100	KG	LARANJA PÊRA: produto in natura, pêra, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionado em caixas vazadas de aproximadamente 20 kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjuntiva N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	2,98	27.118,00	COOPAFAPS
19	25.060	KG	MAÇÃ NACIONAL - 135: de primeira, categoria 1, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão ondulado (480x310x260) mm, com 135 unidades, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05, (Instrução Normativa N 50 de 03/07/02), e suas alterações posteriores, com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	6,93	173.665,80	COOPAFAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

20	335	KG	MAMÃO FORMOSA: Fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	6,46	2.164,10	COOPERATIVA REGIONAL AGRO FAMILIAR
21	3.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA: branca, embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada, contendo aproximadamente 1kg do produto em cada saco, acondicionado para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas, higienizada, picada, resfriada, com aspecto uniforme na coloração, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria CVS 06/99, de 20/03/99, portaria 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5,13	15.390,00	COOPERATIVA REGIONAL AGRO FAMILIAR
22	800	KG	MANDIOQUINHA: amarela, embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada, contendo aproximadamente 1kg do produto em cada saco, acondicionada para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas, higienizada, picada, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria CVS 06/99, de 20/03/99 portaria, 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	8,49	6.792,00	COOPAFAPS
23	9.270	KG	MELANCIA REDONDA: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada a granel, pesando entre 12 kg a 15 kg cada unidade, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	4,29	39.768,30	COOPAFAPS
24	4.000	KG	PEPINO: produto in natura de boa qualidade, primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas vazadas, e suas condições deverão estar de acordo com NTA/14 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjuntiva N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,04	12.160,00	COOPAFAPS
25	1.550	KG	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária, plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	20,00	31.000,00	COOPARDENS E
25	1.550	KG	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária, plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	20,00	31.000,00	APRURICA
26	1.550	KG	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária, plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor ABACAXI	13,00	20.150,00	COOPARDENS E
26	1.550	KG	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem	13,00	20.150,00	APRURICA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			primária, plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor ABACAXI			
27	2.500	UND	REPOLHO VERDE LISO: produto in natura, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em caixas vazadas, pesando de 1,5 kg a 2 kg e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05, com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,01	7.525,00	COOPAFAPS
28	6.500	KG	TANGERINA PONKAN: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em caixa contendo de 11 a 12 dúzias, pesando aproximadamente 22 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 de 20/10/78, com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,91	25.415,00	COOPAFAPS
29	8.000	KG	TOMATE DÉBORA: produto in natura, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	4,59	36.720,00	COOPAFAPS
30	2.000	KG	UVA RUBI: nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	7,49	14.980,00	COOPAFAPS

Tendo em vista o empate em todos os critérios das ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO RIBEIRÃO DO CANHA – APRURICA e COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, os itens 25 e 26 foram divididos por acordo entre os representantes.

A COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO, vencendo apenas o item 15, desistiu da entrega pela inviabilidade.

A COOPERATIVA REGIONAL AGRO FAMILIAR, vencedora do item 21, tem o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a certificação de adequação aos procedimentos da ANVISA, caso contrário o item será transferido à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

RURAIIS VALE DO RIBEIRÃO DO CANHA – APRURICA, que já deixou apresentada a certificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

Pilar do Sul, 07 de outubro de 2020.

RAFAEL BUENO RIBEIRO
Presidente da Comissão

ISABEL TAVARES CARVALHO RUGINE
Membro da Comissão

DANIELA COPPEDE BATISTA
Membro da Comissão

COOP. AGROP. DOS AGRIC. FAMIL. DE PILAR DO SUL E REGIÃO – COOPAFAPS
Jorge Ferreira

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIIS VALE DO RIBEIRÃO DO CANHA –
APRURICA
Marcos Vieira Martins

COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E
REGIÃO
Claudine Minussi